



 EBC EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 349	FOLHA: 01/01
CESSÃO DE EMPREGADO		DATA DE PUBLICAÇÃO: 07/06/2024

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso XII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 426/2024/IFRN, de 20 de maio de 2024;
- o Processo nº 53400-001006/2024-33-e; e
- a Norma de Cessão - NOR 318.

RESOLVE

Art.1º – Autorizar a cessão da empregada pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, na forma a seguir indicada:

Empregado: ESMÁILEINI DOS SANTOS BORGES

Cargo: ACP/Administração

Matrícula SIAPE: 2320266 **Matrícula EBC:** 14084

Órgão Cessionário: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN

Cargo/Função a ser ocupado: Função Gratificada (FG.2)

Amparo Legal: Art. 3, *caput*, do Decreto nº 10.835, de 14/10/2021, combinado, por analogia, com o art. 93, *caput*, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Responsabilidade do ônus referente à remuneração: Órgão Cedente

Responsabilidade do ônus referente ao Cargo/Função: Órgão Cessionário

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.